

11.10.1910 *Verbo*
Carta Leite

A OCCIPITO-COTYLOIDEA ESQUERDA

A CONTINUAÇÃO DA POSTURA NATURAL DO FETO DURANTE A PREENHEZ.

DISSERTAÇÃO

PARA

ACTO GRANDE,

COM

SEIS PROPOSIÇÕES FINAES,

em cumprimento do artigo 154 do Regulamento para as Escólas Medico-Cirurgicas
de Lisboa e Porto,

APRESENTADA A ESTA PELO ALUMNO, QUE FOI DA MESMA,

ALVARO SOLLARI ALLEGRO.

« *Difficillimo em toda a maneira.* »
(A. F. BRAGA).

V/16 A EMC

Dr. M.^o Sur. elbano elb.^o da Costa Leite.

Almo. Sur.

baiano Porto d'Alcorno.

Seguintes

Dr. Luiz Antonio Per.^o da Silva

Dr. Antonio Per.^o de elbano Bto

Jose' Alves elb. creira de Barro

Caro dia 20 de corrente, pelas 11 horas da m.
m. i.

AO PERSPICUO E ILLUSTRADO PRESIDENTE,

O EXC.^o SNR.

MANOEL MARIA DA COSTA LEITE,

FIDALGO CAVALLEIRO DA CASA DE SUA Magestade, CAVALLEIRO DA ORDEM DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VILLA-VIÇOSA,
CIRURGIÃO HONORARIO DA REAL CAMARA,
E LENTE PROPRIETARIO DA CADEIRA DE PARTOS E MOLESTIAS DE PUERPERAS E RECEM-NASCIDOS
NA ESCOLA MEDICO-CIRURGICA DO PORTO,

« Pagar, e ficar devendo; pagar com acção de graças o que o li-
« vro tiver de bom, porque a vós se deve; dever-vos o perdão das
« suas faltas, porque a mim as attribuo. »

(PADRE M. BERNARDES, TRAD. S. ANDRÉ HIEROSOLYMITANO.)

OFFERECE,

Em testemunho de consideração e de respeito,

ALVARO SOLARI ALLEGRO

O author.

AO DOUTO E CONSPICUO JURY.

« Não fazerem mercês os reis seria não serem reis. »
(P.^o A. VIEIRA).

O artigo 154 do « Regulamento » ordena o seguinte:

« Servirá de objecto de Acto Grande uma Dissertação sobre qualquer materia de Cirurgia, escolhida pelo Candidato, e seis proposições Medicas ou Cirurgicas, igualmente de sua escolha, escriptas no fim da Dissertação. »

Sei que se deve, e que é de obrigação, obedecer á lei, como sei que se tem dito muitas vezes, e que S. Pedro Chrysologo disse, tambem, ha centenaes de annos, que *« não ha presumpção em quem falla, quando ha authoridade em quem manda »*. Escrevo, porque assim me está decretado: e escrevo isto, que é o que posso, mas sem presumpção, que nem eu tenho de que a ter, nem acho para que ella sirva; pois, antes, quero, á imitação do erudito author do « Elucidario » da lingua *« passar por ignorante humilde, que por lynce temerario »*.

Peço a benevolencia do meu jury, com que conto, como o modesto philologo pedia a do seu, que é para lastimar que nem sempre fosse, nem seja a que lhe é devida. Espero, com nenhuns merecimentos, ser mais feliz que o perito escriptor, porque tenho um jury de mestres, um jury bemquerente e protector, que elle não tinha.

A OCCIPITO-COTYLOIDEA ESQUERDA

É

A CONTINUAÇÃO DA POSTURA NATURAL DO FETO DURANTE A PRENHEZ.

« Il est bien plus difficile de dire pourquoi l'occiput
« est beaucoup plus souvent en avant qu'en arriere.
« Il est infiniment probable que cela dépend des mè-
« mes causes qui déterminent les présentations du
« sommet. »

(P. CAZEUX.)

E' sabido que ha no desenvolvimento do feto duas phases muito diversas, marcadas por duas épocas, igualmente, muito differentes. A primeira d'aquellas é a das situações e disposições que se dá o embrião. Começa, com os primeiros mezes da prenhez, na pequena bacia, e acaba, com o terceiro, para dar entrada á segunda, que se passa, pelos outros mezes finaes, na grande bacia e na cavidade abdominal, e que se termina pela expulsão do producto, opportuna ou inopportunamente, parto ou aborto. E' d'esta ultima que, aqui, se falla.

Quer-se dizer d'ella que não ha modo de a differençar da phase das posições dos authores, isto é: que a situação e disposição do feto é sempre a mesma tanto n'um como n'outro caso, e que as causas que explicam estes phenomenos são, tam-bem, as mesmas, ou mais resumido, senão mais claramente, que a occipito-cotyloidea esquerda é a continuação da postura natural do feto.

Feita esta advertencia percebe-se, facilmente, qual o fim e modos d'este trabalho. Provar que a primeira do vertice dos parteiros tem as causas e as relações de localidade da postura do feto na prenhez, replicando as contrariedades, que poucas são ellas, felizmente, em numero como em força, e rematar por edificar em axioma o que se aventurou em these, se tanto se poder conseguir.

Avisa-se, antes de entrar na materia, que se não dá nem toma em conta a historia das questões e pontos opiniaticos, que se refiram ao sujeito por qualquer maneira e fôrma que seja. Escreve-se com o tom axiomático que a cousa pede, porque se está convencido que se defende uma verdade tão clara como positiva, e por ser este estilo o que mais se compadece com a natureza e novidade do escripto, e com a pequenez das minhas forças. O ignorante humilde deve ter, incessantemente, em memoria o «*esto brevis et placebis.*»

Principia-se pelas contradictas, que é a fôrma de argumentação mais expedita e mais natural. Destruir para cimentar no logar onde se arruinou.

Para a pluralidade dos parteiros escriptores a maior ou menor frequencia das posições de vertice está, exclusivamente, na razão directa da conformação do estreito superior com a cabeça do feto. Ora a occipito-cotyloidea esquerda é a mais frequente, logo, dizem os sequazes d'esta opinião, a cabeça do feto accommoda-se melhor a esta disposição.

Este raciocinio era verdadeiro, e por isso indefectivel, se as premissas, em que o basearam, o fossem tambem.

A situação em que se colloca o corpo da creança na cavidade utero-abdominal é quem decide das posições de vertice, como é, outrosim, a disposição do corpo da creança a que decide das posições de todas outras apresentações.

Dilucide-se esta ideia.

A conformação relativa da cabeça do feto e do estreito superior não sentenciam a posição, porque a cabeça nunca está, exactamente, applicada sobre o estreito, e, muito principalmente, porque o testemunho da experiencia e da observação, mais esclarecida e perspicua, desdiz do voto dos artifices d'este parecer. E' verdade que o estreito superior é um *annel osseo* muito capaz de receber o segmento inferior do utero, conjunctamente com o apice da cabeça, que assenta sobre este ultimo orgão; mas a fórma do estreito, todavia, não pinça a cabeça a ponto de lhe estabilizar, proficuamente, a posição. Quando a cabeça se encrava, em que caso alheio á questão, é o corpo da creança, ainda, que irroga esta deploravel anomalia. Se a bacia é larga, a cabeça mergulha sem difficuldade em quasi todas as direcções; e este facto, tão continuo e amiudado como se succede, profliga, sobejamente, a proposição dos contradictores.

Conceda-se, porém, que o rebordo do estreito superior é, por *hypothese*, idoneamente sufficiente para sustentar a cabeça n'uma posição fixa e determinada: hade vêr-se que os movimentos, nimiamente assíduos e repetidos, das fibras dos musculos que guarnecem o estreito tendem a deslocar a cabeça, na deambulação; e que a posição declive do estreito, durante a estação, permite, desimpedidamente, que a cabeça se lhe escape á sua obra. Mais: a espessura das paredes uterinas, os vasos iliacos, o reto e a bexiga, estofando as partes angulares do estreito, difficultam, exuberantemente, a fixidade da cabeça. Que vezes, á tacteação e á palpação abdominal, acha o pratico, não obstante encontrar uma apresentação de vertice, que a cabeça não repousa sobre o estreito, ou que é excessivamente mobil e mudavel a um tempo? Que vezes a não topa o dedo tacteador na excavação? Se a fixidade existisse, o feto havia conservar-se em completa e imperturbavel immobillidade pelo correr adiante da prenhez, e, para dar allivio aos musculos do collo, ser-lhe-hia mister imprimir um movimento a todo o tronco, o que é — diga-se a verdade — de custosa e pouco tractavel comprehensão.

Se a cabeça definisse a posição, mudada a sua direcção, mudar-se-hia a do corpo. Sabe-se, comtudo, que se pode dar movimentos diversos e variados á cabeça, e que ella retoma a sua posição primitiva, certamente pela acção muscular; sabendo-se, pelo contrario, que se converte n'outra posição, quando se varia a do corpo.

Comparando, com a exactidão mathematica possivel, o esqueleto da cabeça com o esqueleto do estreito superior, tem-se chegado a concluir que as posições mais frequentes correspondem aos diametros mais longos. Resulta d'este calculo que os diametros obliquos são preferidos pelo grande diametro da cabeça. Se se reparar, porém, só na extensão dos diametros, hade achar-se que o transverso excede os obliquos, na mulher viva. Os musculos *psaos e iliaco* encurtam menos o primeiro que os segundos. E' averiguado que a disposição d'estes musculos, e a dos vasos e nervos que lhes seguem a directriz fazem da área do estreito um lozango, cujo maior diametro é transverso e não obliquo. As posições transversas do vertice, não obstante razões tão ponderosas, são incomparavelmente raras em proporção com as obliquas.

Na occipito-cotyloidea esquerda o occiput está voltado para diante. Para estar a seu gosto e em relação com o estreito asseveram os parteiros, em maioria de votos, que devêra estar voltado para traz e não para diante, onde o incommoda a pre-

sença do reto e da bexiga, que durante a prenhez estão, quasi sempre, inclinados mais para a esquerda que para a direita.

Não se trazem mais provas. As enunciadas bastam para mostrar que a cabeça tem uma conformação que desfavorece, indizivelmente, as posições; e que é demasiado mobil sobre o estreito superior para as conservar no espaço d'um só dia, entretanto que as conserva, muitissimas vezes, em toda a metade final da prenhez.

E' a disposição e situação do corpo do feto na cavidade utero-abdominal que determina as posições, e esta disposição e situação, quando determina a occipito-cotyloidea esquerda, é a mesma que existia nos ultimos mezes da prenhez, e que tinha produzido e sustentado a postura natural do feto; o que vem a dizer que a occipito-cotyloidea esquerda é, como se enunciou em these primaria, a continuação da postura natural do feto.

Esclareça-se este ponto, que é o capital, e o que dá fim á questão.

São conhecidas as relações dos diâmetros do utero e da cavidade abdominal entre si. O maior diâmetro da cavidade abdominal, o vertical, é mais dilatado que os do utero. O diâmetro transverso do abdomen é mais breve que o grande diâmetro d'aquelle. E', pois, de inferencia intuitiva que o utero ha-de dispor-se, proximamente, na linha vertical do abdomen.

Succedem-se as mesmas cousas entre o feto e o utero. O grande diâmetro do feto é mais extenso que o transverso da viscera que o encerra. Collige-se, por equidade de motivo, que o feto ha-de alinhar o seu maior diâmetro perto da directriz do grande diâmetro do órgão da gravidação.

Entendido isto, ha-de conceber-se, por maioria de razão, que a cavidade abdominal, o utero e o feto tem os seus grandes diâmetros dirigidos de cima para baixo, e que os seus eixos hão-de confundir-se. O utero, em consequencia da compressão da proeminencia vertebral, terá o eixo da sua cavidade inclinado para traz; e o feto, para se accomodar ás circumstancias do meio em que vive, ha-de voltar, tambem, para traz a cavidade do seu. O feto apresentará, consequentemente, o dorso para diante e o ventre para traz. O eixo da cavidade abdominal, o do utero e o do feto serão concentricos uns com outros.

Para mais nitente congruencia de relações e inteira congruidade de órgãos, o utero soffre um desvio constante para a direita, excepto pequeno numero de casos phisiologicos, e a extremidade superior do ovaide fetal toma a mesma direcção.

Deduz-se de tudo isto, sem que se violente o raciocinio, que o feto deve ter a cabeça para baixo, o dorso para diante e para a esquerda e os pés para traz e para a direita, isto é, que deve estar na primeira posição de vertice. Esta posição consegue-se lentamente, como a acção reciproca da cavidade uterina e abdominal e do feto que a produziu. Começa com a prenhez, presume-se no embrião, e acaba com o parto, quando a funcção da geração é, perfeitamente, phisiologica em todos os seus differentes periodos.

Ha razões phisiologicas que evidenceiam isto, e que se traziam para aqui, se se não quizesse defender adiante, em proposição, que « *ha razões phisiologicas de sobejo para explicar a grande frequencia da occipito-cotyloidea esquerda* ». Calam-se todas estas razões por implicarem umas com outras, e porque desmerecem de valor ao pé dos argumentos mecanicos que ficam escriptos, e que manifestam, precisamente, a verdade da these que se escolheu: « *A occipito-cotyloidea esquerda é a continuação da postura natural do feto durante a prenhez* ».

PROPOSIÇÕES.

1.^a

Ha razões physiologicas de sobejo para explicar a grande frequencia da occipito-cotyloidea esquerda.

2.^a

O voto de Luiza Bourgeois para remediar a hemorragia uterina antes do parto é o mais acceitavel.

3.^a

No caso precedente o methodo de Kiwisch é o mais vantajoso.

4.^a

Quando ha estreitesa de bacia, faz-se mister a provocação do parto prematuro artificial.

5.^a

As fistulas vesico-vaginaes com compromisso do baixo fundo da bexiga são incuraveis.

6.^a

O processo operatorio de Hwuards nas fistulas vesico-vaginaes ordinarias com o additamento de Bozeman é preferivel a todos os conhecidos.

Estampou-se o trabalho por abreviar, e não por dar em pasto ao publico o pouco ou quasi nada que se fez. Não foi vaidade; foi força de circumstancias.

